

**TRANSMISSORA JOSÉ MARIA
DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.**

CNPJ/ME Nº 21.728.083/0001-00 - NIRE Nº 33.30031509-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: 28 de março de 2022, às 13:30 horas, na sede da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 03, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Daniel Araújo do Pinho, presidente; e Sr. Wiliam Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das demonstrações financeiras apresentadas pela Diretoria e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras"). **Deliberações:** Após discussão e análise da matéria e documentos constante da ordem do dia, o Conselho de Administração não possui comentários em relação aos documentos e aprovou as Demonstrações Financeiras. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima.

Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Daniel Araújo do Pinho, Presidente, e Wiliam Yuzo Akamine, Secretário. Conselheiros Presentes: Bruno Henrique Lopez Lima, Débora Nogueira Messias de Miranda e Juan-Gabriel Lopez Moreno. São Paulo, 28 de março de 2022. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Daniel Araújo do Pinho - Presidente; Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP nº 180.876/22-3 em 07/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>